

REGULAMENTO DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA 2023 DE PORTEIRINHA - MG.

TEMA:

“PATRIMÔNIOS CULTURAIS E TURÍSTICOS DE PORTEIRINHA”

O presente regulamento institui as regras do Concurso de Fotografia 2023 em celebração ao Dia Municipal da Cultura, dia 18 de abril e Mundial do Turismo, 27 de setembro. A data comemorativa do dia Municipal da Cultura faz parte do calendário municipal e foi escolhida como marco através da aprovação e sanção da Lei nº **1.872 de 08 de março de 2017**. A data comemorativa do dia Mundial do Turismo foi instituída por decisão da Assembleia Geral da Organização Mundial do Turismo (OMT), em 1979.

O presente concurso tem como objetivo selecionar fotografias do patrimônio cultural local, fomentar e valorizar a produção fotográfica e ampliar o acervo, dando visibilidade aos patrimônios histórico, cultural e ambiental do município.

O concurso é promovido pela Prefeitura Municipal de Porteirinha-MG, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, Setor Municipal de Patrimônio Cultural (SEMPAC), Conselho Municipal de Patrimônio Cultural (COMPAC), Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

1. DA DESCRIÇÃO

Art. 1º – O Concurso de Fotografia 2023 está aberto para qualquer pessoa acima de 14 anos do município de Porteirinha/MG e tem como objetivos:

a) Selecionar fotografias do patrimônio cultural local, fomentar e valorizar a produção fotográfica e ampliar o acervo, dando visibilidade aos patrimônios histórico, cultural e ambiental do município.

b) condições para que todos exerçam seus direitos culturais e tenham acesso à cultura local;

c) Incentivar a criação cultural, o reconhecimento e o engrandecimento das raízes, do patrimônio histórico e da identidade cultural do município;

d) Proteger, conservar e preservar os bens que constituem o patrimônio cultural municipal;

e) Promover a conscientização da sociedade com vistas à preservação do patrimônio cultural municipal;

f) Divulgar e promover o patrimônio cultural do município;

g) Promover a função sociocultural da cultura local;

h) Valorizar e reconhecer à memória, a cultura, a identidade de Porteirinha por meio dos patrimônios;

i) Mobilizar e conscientizar a sociedade porteirinhense para a Valorização e apropriação da cultura local.

2. DO TEMA:

Art. 2º - O Concurso de Fotografia 2023 tem como tema, “**PATRIMÔNIOS CULTURAIS E TURÍSTICOS DE PORTEIRINHA**”, reafirma o compromisso do poder público de estimular na sociedade civil organizada a divulgação, o debate da temática tendo em vista à salvaguarda, promoção e difusão dos patrimônios culturais no município. (ANEXO I)

3. DAS CATEGORIAS

Art. 3º – Os trabalhos serão divididos nas seguintes categorias e premiações:

a) Categoria 01: “Patrimônio Gastronômico”, visa à salvaguarda, promoção e difusão da “Culinária”, bem imaterial do município - Premiação: 1º, 2º e 3º lugares.

b) Categoria 02: “Sítios Naturais”, visam à salvaguarda, promoção e difusão dos “Sítios Naturais”, bens materiais do município - Premiação: 1º, 2º e 3º lugares.

c)

03: "Festas

Tradicionais", visam à salvaguarda, promoção e difusão de "pessoas ou grupos" que detenham a técnica da produção e preservação dos aspectos popular e tradicional, bem imaterial do município - Premiação: 1º, 2º e 3º lugares.

4. DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 4º – As inscrições estarão abertas dos dias 04 de julho a 27 de julho de 2023, no site da Prefeitura Municipal de Porteirinha, disponível no endereço eletrônico www.porteirinha.mg.gov.br. (ANEXO II).

§ 1º – O Concurso é aberto a todos os cidadãos porteirinhenses, interessados em enviar os trabalhos previstos no artigo 3º deste edital.

§ 2º – O (a) Proponente deverá preencher formulário Google Forms, disponibilizado no link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfSv_29uiL3VHVq_uhQXcsZP0wdZIKgT3JxGohJ_E_tbp3Ow/viewform, condições obrigatórias para efetivar a inscrição. Bem como compartilhar a imagem nas redes sociais com [#visiteporteirinha](https://www.instagram.com/visiteporteirinha), marcando o perfil oficial da Prefeitura Municipal de Porteirinha-MG e encaminhado no direct a publicação para repostagem.

§ 3º – Poderão ser enviadas somente fotos digitais referentes ao ano de 2023 (pontuação 0 a 10).

§ 4º – A fotografia deverá ser enviada no formato JPG com tamanho máximo de 5mb (pontuação 0 a 10).

§ 5º – O concurso abrange fotografias coloridas e em preto e branco (pontuação 0 a 10).

§ 6º – A fotografia enviada deverá conter legenda (pontuação 0 a 10).

§ 7º – Cada proponente só poderá enviar 3 (três) fotos, 1 (uma) foto em cada categoria e será premiado apenas uma vez (pontuação 0 a 10).

§ 8º - O (a) proponente que enviar a fotografia envolvendo imagens de terceiros, deverá encaminhar, no ato da inscrição, declaração do uso de direito e imagem de terceiros, digitalizada.

§ 9º-

O (a)

proponente,

menor de idade, deverá enviar no ato da inscrição, declaração do responsável, habilitando a sua participação no concurso.

§ 10º- É vedada a inscrição de fotografias tiradas por Drone.

§ 11- É vedada a inscrição de trabalhos de servidores públicos municipais da Prefeitura de Porteirinha e integrantes da Comissão Julgadora, diretamente envolvidos no concurso.

§ 12 - É vedada a inscrição de cônjuge, companheiro ou parentes em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade até o 3º (terceiro) dos membros da banca examinadora, conforme composição prevista no artigo 5º.

5. DO JULGAMENTO E PREMIAÇÃO

Art. 5º – Os trabalhos apresentados serão examinados por Comissão Julgadora, composta por 06(seis) membros:

- Grazielly dos Santos Costa- Gerente do Parque Estadual Serra Nova
- Geórgia Karem Dias Silva- Arquiteta
- Cláudio Araújo Pereira- Discente do Curso de Gastronomia
- Pedro Paulo Pereira Brito- Diretor do Campus Avançado- IFNMG
- Diego Mitsuo Massunaga- Fotógrafo
- Gilzana Amarante- Historiadora

§ 1º – A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos pelos proponentes, os autores dos melhores trabalhos, obedecendo à ordem do 1º ao 6º lugar para a 1º e 2º categoria, totalizando 12(doze) trabalhos. E a 3ª categoria totalizando 18 (dezoito) fotos.

§ 2º – A escolha dos autores dos melhores trabalhos pela Comissão Julgadora será realizada dos dias 28 de julho a 03 de agosto de 2023.

§ 3º – Os 30(trinta) trabalhos escolhidos pela Comissão Julgadora, participará da Exposição Virtual de Fotografias por Categoria, dos dias 04 a 07 de agosto de 2023, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Porteirinha, sendo escolhidos por voto popular.

§ 4º – trabalhos,

obedecendo ao 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria mais votados pelas redes sociais da Prefeitura Municipal de Porteirinha-MG, receberão os seguintes prêmios:

Categoria 01: “Patrimônio Gastronômico” - 1º lugar- R\$ 1000,00 e Troféu; 2º lugar- R\$ 500,00 e Troféu, 3º lugar- R\$ 300,00 e Troféu.

Categoria 02: “Sítios Naturais” - 1º lugar- R\$ 800,00 e Troféu; 2º lugar- R\$ 400,00 e Troféu, 3º lugar- R\$ 200,00 e Troféu.

Categoria 03: “Festas Tradicionais: São João Batista, Senhora Sant’Ana Distrito de Serra Branca e Divino Espírito Santo Distrito de Paciência” - 1º lugar- R\$1000,00 e Troféu; 2º lugar- R\$500,00 e Troféu, 3º lugar- R\$300,00 e Troféu.

§ 5º – O resultado e premiação final acontecerá no dia 11 de agosto de 2023.

§ 6º – “Demais participantes na exposição” - Receberão Menção honrosa por meio de certificado.

6. DOS TRABALHOS ENVIADOS

Art. 6º – Os trabalhos vencedores dos 1º ,2º e 3º lugares de cada categoria serão expostos em pontos estratégicos dos setores municipais da Prefeitura de Porteirinha.

7. DAS OBSERVAÇÕES GERAIS

Art. 7º – Ao efetivar sua inscrição no Concurso de Fotografia 2023, o (a) proponente assumirá total conhecimento e deverá estar de acordo com todas as cláusulas deste Regulamento, que estará disponível no site: www.porteirinha.mg.gov.br.

§ 1º - O (a) proponente cede à Comissão Organizadora do Concurso e ao Município o direito de uso para utilização, a título universal, definitivo e

gratuito, ao
geral, de

público em
todo e

qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e, enfim, publicidade e promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos, desde que vinculado ao Concurso de Fotografia 2023.

§ 2º - Todos os atos relativos à realização e à promoção do Concurso de Fotografia 2023, são de responsabilidade da Comissão Organizadora, cabendo-lhe deliberar sobre todos os casos omissos não previstos neste regulamento, cujo parecer e decisão serão irrevogáveis e irrecorríveis.

§ 3º - Todos os casos omissos do Regulamento serão definidos pela Comissão Organizadora e deverão, obrigatoriamente, serem acatados pelos participantes.

ANEXO I:

CATEGORIA 01	
PATRIMÔNIO GASTRONÔMICO- CULINÁRIA	
NOME	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO
Queijo, requeijão e derivados	Citar nome e endereço no formulário de inscrição
Frango caipira	Citar nome e endereço no formulário de inscrição
Mel	Citar nome e endereço no formulário de inscrição
Caldo de cana	Citar nome e endereço no formulário de inscrição

CATEGORIA 02	
SÍTIOS NATURAIS	
NOME	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO
Cachoeiras	Citar nome e endereço no formulário de inscrição

Serras	Citar nome e endereço no formulário de inscrição
Outros: Rios, Riachos, Lagos e Córregos	Citar nome e endereço no formulário de inscrição

CATEGORIA 03	
FESTAS TRADICIONAIS	
NOME	ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO
São João Batista	Citar nome e endereço no formulário de inscrição
Senhora Sant'Ana Distrito de Serra Branca	Citar nome e endereço no formulário de inscrição
Divino Espirito Santo Distrito de Paciência"	Citar nome e endereço no formulário de inscrição

ANEXO II:

CRONOGRAMA	
LANÇAMENTO DO CONCURSO	04/07/2023
INSCRIÇÕES	04/07/2023 a 27/07/2023
ESCOLHA PELA COMISSÃO JULGADORA	28/07/2023 a 03/08/2023
ESCOLHA POR VOTO POPULAR NAS REDES SOCIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA	04/08/2023 a 07/08/2023
PREMIAÇÃO	11/08/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTEIRINHA

JUNTOS POR UMA CIDADE MELHOR PARA TODOS



Av. Presidente Vargas, 01, Centro - CEP: 39520.000 - Porteirinha/MG
Fone: (38) 3831-1297 - FAX: (038) 3831-1644